



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº /2004.
(Do Senhor Reinaldo Betão)

Requeiro, nos termos regimentais, ouvido o plenário, sejam convidados a comparecer a esta Comissão, em Audiência Pública, o Sr. Diretor da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, e os Presidentes das Empresas Aéreas VARIG e TAM., para prestarem esclarecimentos sobre a suposta formação de cartel.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, venho requerer que a Comissão de Economia, Indústria e Comércio realize Audiência Pública para apurar suspeita de formação de quartel das Companhias aéreas Varig e TAM e o descumprimento do Acordo de Preservação de Reversibilidade da Operação (Apro), firmado com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).

JUSTIFICATIVA

Foi instaurado processo seguindo recomendações feitas pela Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda – SEAE, que em nota técnica, afirmou que as empresas teriam combinado ações e, diversas



CÂMARA DOS DEPUTADOS

oportunidades, retirando vôos lucrativos de rotas em que operavam de forma compartilhada (codeshare), o que seria um indício de conluio.

O codeshare foi autorizado pelo Cade em março do ano passado em caráter temporário sob a condição de que as companhias não adotassem políticas comerciais uniformes que pudessem prejudicar a concorrência no setor.

O compromisso era de que, mesmo compartilhando vôos, Varig e TAM continuariam funcionando como duas companhias distintas, definindo tarifas, freqüências de vôos e outras condições comerciais de forma autônoma.

Por este motivo, venho requer a realização de Audiência Pública para que as empresas possam explicar que critérios foram adotados para a retirada de vôos e a suspeita de formação de cartel.

Sala da Comissão, de de 2004.

Deputado **REINALDO BETÃO**